



PORTARIA Nº 068/2025-GP/TCE

Natal, 18 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **ALEX ALFREDO MERONI**, Matrícula nº 9.831-0, Auditor de Controle Externo, **LUCIENE PINTO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA**, Matrícula nº 10.012-9, Consultora Jurídica, e **KIM VERAS E VANDERLEI**, Matrícula nº 10.124-9, Auditor de Controle Externo, todos integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros titulares, a **Comissão de Progressão Funcional – CPROF deste Tribunal**, prevista no art. 4º, V, “d”, da Resolução nº 43/2024-TCE.

Art. 2º Os membros titulares da comissão a que se refere o art. 1º serão substituídos, em seus impedimentos e afastamentos, respectivamente, pelos servidores **ELKE ANDREA SILVA**, Matrícula nº 9.897-3, Auditora de Controle Externo, **GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS**, Matrícula nº 9.911-2, Auditora de Controle Externo, e **LUCAS PRACIANO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 10.123-0, Auditor de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2020-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN